

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 008/2023 PROCESSO Nº 3439/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos previdenciários, especializados em consultoria e assessoria para a realização de estudos de reestruturação do sistema previdenciário do município de Osasco, englobando a análise e avaliação, acompanhada de relatórios específicos e demais prospectos inerentes ao tema, de forma a auxiliar e assegurar nas adequações e implementações, propiciando uma melhor gestão desses recursos ao município, e contudo garantir ao servidor público segurança financeira e administrativa de seus benefícios.

Às dez horas do dia 05 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes,70, Centro, na cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 305, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros, Sra. Sueli Aparecida dos Santos, Sra. Karina Carvalho Vieira, sob a presidência da Sra. Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

- ESCRITORIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA − CNPJ nº 57.125.353/0001-35;
- 2. LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA CNPJ nº 26.262.902/0001-90;
- MAGMA ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 09.456.434/0001-75;

A senhora Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos. A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos no envelope e sua confrontação com as exigências previstas no edital. Sendo assim, a comissão constatou e decide pela

- 1. ETAA ESCRITORIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ nº 57.125.353/0001-35;
- 2. LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA CNPJ nº 26.262.902/0001-90;
- 3. MAGMA ASSESSORIA LTDA − CNPJ nº 09.456.434/0001-75;

'HABILITAÇÃO' das empresas participantes no certame a saber:

Encerrado a fase de "habilitação", a Sra. Presidente determina a análise das "Propostas Comerciais". As propostas foram lidas em voz alta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

1/2



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



rubricadas, acompanhada pelos demais membros da CPL. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:

Classificação	Empresa	Valor Total	Valor por extenso
1ª	ETAA	R\$ 130.000,00	Cento e trinta mil reais.
2 <u>ª</u>	LDB	R\$ 157.000,00	Cento e cinquenta e sete ml reais.
3 <u>a</u>	MAGMA	R\$ 160.020,00	Cento e sessenta mi reais e vinte centavos

A Comissão Permanente de Licitação declarou que a empresa: ETAA - ESCRITORIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que está de acordo com o estabelecido no Edital da Carta-Convite nº 008/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 10 horas e 50 minutos.

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Presidente da Comissão de Licitação

SUELI APARECIDA DOS SANTOS Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação